



DECRETO 6234, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“Altera Decreto 6151/2021 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5161 de 20 de Dezembro de 2021 com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica alterado o inciso “XIII” do artigo 1º do Decreto 5731 de 03 de agosto de 2020 com a seguinte redação:

“**Art. 1º - (...)**”

XIII- PROCESSO nº 138/2018; OBJETO: Serviço de proteção social especial para idosos e suas famílias - CDI; **EXECUÇÃO:** Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida (Asilo);

- a. PRESIDENTE:** Sanaly Souza Scapolan;
- b. MEMBRO:** Sidneia Cristina da Silva;
- c. MEMBRO:** Erica de Paula Zampieri Nadayoshi

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 09 de Março de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Camila Robini Takada Sartorato
Camila Robini Takada Sartorato
Chefe do Departamento de Atos Normativos